



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB



OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)	DATA BASE:	
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALEXANDRE NEVES, MIZAEAL AUGUSTO, MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB	SINAPI	07/2023
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 115,81%(HORA) 72,23%(MÊS)	BDI:	25,00%

RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	CONSTRUÇÃO DE MURO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)	
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.951,85
1.2	ELEVAÇÃO	28.176,71
1.3	ESTRUTURA	11.968,70
1.4	REVESTIMENTO	16.204,78
1.5	PINTURA	4.088,40
1.6	ESQUADRIAS	7.708,75
1.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.705,02
	TOTAL GERAL:	R\$ 71.804,21

Daniel Silas Oliveira Pereira
Engenheiro Civil
CREA 1619863235



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB



OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALEXANDRE NEVES, MIZAEAL AUGUSTO, MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

DATA BASE:

SINAPI

07/2023

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 115,81%(HORA) 72,23%(MÊS)

BDI:

25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	ORÇAMENTO (R\$)		
						UNITÁRIO S/BDI	UNITÁRIO C/BDI	TOTAL
1			CONSTRUÇÃO DE MURO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)					71.804,21
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.951,85
1.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	18,94	72,19	90,24	1.709,51
1.1.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	7,23	26,81	33,51	242,34
1.2			ELEVAÇÃO					28.176,71
1.2.1	103326	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	51,68	82,47	103,09	5.327,69
1.2.2	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	232,56	78,60	98,25	22.849,02
1.3			ESTRUTURA					11.968,70
1.3.1	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M³	3,82	2.504,57	3.130,71	11.968,70
1.4			REVESTIMENTO					16.204,78
1.4.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS , COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M²	465,12	4,28	5,35	2.488,39
1.4.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	465,12	23,59	29,49	13.716,39
1.5			PINTURA					4.088,40
1.5.1	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	465,12	7,03	8,79	4.088,40

Daniel Silas Oliveira Pereira
Engenheiro Civil
CREA 1619863235



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB



OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALEXANDRE NEVES, MIZAEAL AUGUSTO, MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

DATA BASE:

SINAPI

07/2023

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 115,81%(HORA) 72,23%(MÊS)

BDI:

25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	ORÇAMENTO (R\$)		
						UNITÁRIO S/BDI	UNITÁRIO C/BDI	TOTAL
1.6			ESQUADRIAS					7.708,75
1.6.1	4948	SINAPI INSUMO	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M²	4,20	612,07	765,09	3.213,38
1.6.2	37561	SINAPI INSUMO	PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M²	6,30	570,84	713,55	4.495,37
1.7			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					1.705,02
1.7.1	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	3,00	454,67	568,34	1.705,02

VALOR TOTAL DA OBRA:

71.804,21

VALOR TOTAL DA OBRA É DE **R\$ 71.804,21** (SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

Daniel Silas Oliveira Pereira
Engenheiro Civil
CREA 1619863235



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB



OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)		DATA BASE	
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALEXANDRE NEVES, MIZAEL AUGUSTO, MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB		SINAPI	07/2023
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 115,81%(HORA) 72,23%(MÊS)		BDI:	25,00%
MEMORIA DE CÁLCULO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	CONSTRUÇÃO DE MURO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	18,94	M³
1.1.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	7,23	M³
1.2	ELEVAÇÃO		
1.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	51,68	M²
1.2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	232,56	M²
1.3	ESTRUTURA		
1.3.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	3,82	M³
1.4	REVESTIMENTO		
1.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	465,12	M²
1.4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	465,12	M²

DS

Daniel Silas Oliveira Pereira
Engenheiro Civil
CREA 1619863235



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB



OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)	DATA BASE	
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALEXANDRE NEVES, MIZAEAL AUGUSTO, MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB	SINAPI	07/2023
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 115,81%(HORA) 72,23%(MÊS)	BDI:	25,00%

MEMORIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT	UNID
1	CONSTRUÇÃO DE MURO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)			
1.5	PINTURA			
1.5.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	= ÁREA DA MASSA ÚNICA	465,12	M²
1.6	ESQUADRIAS			
1.6.1	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	PORTA DE ACESSO DE PEDESTRES FRONTAL: $A=(2,00*2,10)=$	4,20	M²
1.6.2	PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	PORTAO FRONTAL PARA ENTRADA DE ANBULÂNCIA: $A=(3,00*2,10)=$	6,30	M²
1.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
1.7.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	GUARDA-CORPO PARA RAMPA DE SAÍDA DA COZINHA: $C=(1,00+2,00)=$	3,00	M


Daniel Silas Oliveira Pereira
Engenheiro Civil
CREA 1619863235



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB



OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)

DATA BASE:

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALEXANDRE NEVES, MIZAEL AUGUSTO, MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

SINAPI

07/2023

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 115,81%(HORA) 72,23%(MÊS)

BDI:

25,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	VALOR DO ÍTEM	15 DIAS		30 DIAS	
			VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.951,85	1.951,85	100%		
1.2	ELEVAÇÃO	R\$ 28.176,71	28.176,71	100%		
1.3	ESTRUTURA	R\$ 11.968,70	11.968,70	100%		
1.4	REVESTIMENTO	R\$ 16.204,78			16.204,78	100%
1.5	PINTURA	R\$ 4.088,40			4.088,40	100%
1.6	ESQUADRIAS	R\$ 7.708,75			7.708,75	100%
1.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 1.705,02			1.705,02	100%
		R\$ 71.804,21	42.097,26	58,63%	29.706,95	41,37%
			42.097,26	58,63%	71.804,21	100,00%

Daniel Silas Oliveira Pereira
Engenheiro Civil
CREA 1619863235



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB



OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALEXANDRE NEVES, MIZAEL AUGUSTO, MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 115,81%(HORA) 72,23%(MÊS)

COMPOSIÇÃO DE B.D.I. - SEM DESONERAÇÃO

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	5,16	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	1,00	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	1,10	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,29	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,98	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,15	Conforme Legislação Específica																	

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,50% conforme o município) e CPRB (0,0 %)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme

$$B.D.I = 25,00\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO
 OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO
 OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80


 Daniel Silas Oliveira Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA 1619863235



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB



OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALEXANDRE NEVES, MIZAEAL AUGUSTO, MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

BDI:

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 115,81%(HORA) 72,23%(MÊS)

25,00%

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%	Não incide
B2	Feriados	4,30%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,68%
B4	13º Salário	10,78%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,57%
B7	Dias de Chuvas	1,98%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,64%	10,55%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total	50,53%	20,30%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,48%	0,37%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,10%	3,17%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%
C	Total	9,50%	7,36%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,59%	7,46%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,31%
D	Total	18,98%	7,77%
TOTAL(A+B+C+D)		115,81%	72,23%

Daniel Silas Oliveira Pereira
Engenheiro Civil
CREA 1619863235



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DO INSTITUTO DE
LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)

SÃO MAMEDE – PB
SETEMBRO/2023


Daniel Silas Oliveira Pereira
Engenheiro Civil
CREA 1619863235



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA
PARA IDOSOS (ILPI)
LOCAL: SÃO MAMEDE/PB**

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A obra compreende a Construção de muro do Instituto de Longa Permanência para Idoso (ILPI) de Propriedade da Prefeitura Municipal de São Mamede.

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo das Especificações Técnicas. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos fornecidos pela CEF.

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

Daniel Silas Oliveira Pereira
Engenheiro Civil
CREA 1619863235



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- a – As cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- b – Os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- c – Em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- d – Os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

DISPOSITIVOS PRELIMINARES

1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.
2. Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.
3. No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada “Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho” “(NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos)”.

Daniel Silas Oliveira Pereira
Engenheiro Civil
CREA 1619863235



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS.

**1.0– CONSTRUÇÃO DE MURO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA
PARA IDOSOS (ILPI)**

1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1 ESCAVAÇÃO DE VALA

Deverá ser escavada uma vala com largura de 30cm e profundidade de 40cm ao longo de todo perímetro do muro para que seja executada a alvenaria de embasamento. Além disso, será feita a escavação para execução das sapatas dos pilaretes, sendo 40cm de largura, 40cm de comprimento e 50cm de profundidade. Após a escavação, o construtor comunicará a fiscalização, a qual fará as aferições que julgar oportunas.

1.1.2 REATERRO DE VALA

Após a escavação, concretagem das sapatas e execução da alvenaria de embasamento, será feito o reaterro das sapatas e valas. Vale salientar que deverá ser feita a compactação com compactador mecanizado.

1.2 ELEVAÇÃO

1.2.1 ALVENARIA DE EMBASAMENTO

Será executada uma alvenaria de embasamento com blocos cerâmicos furados com espessura de 19cm com argamassa preparada em betoneira. O embasamento deverá ter altura de 40cm, mantendo-se alinhada e nivelada em todo perímetro.

1.2.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO

Após ser executada a alvenaria de embasamento e posteriormente a cinta inferior, será executada a alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados com espessura de 09cm com argamassa preparada em betoneira. A alvenaria terá uma altura de 1,80 metros.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

1.3 ESTRUTURA

1.3.1 ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO

A estrutura do muro será composta por sapatas, pilares e radier inferior. Deverá ser locado um pilar a cada 3,0 metros de distância do muro. O pilar terá as dimensões de 19cm x 20cm ao longo da alvenaria de embasamento, o que implica numa altura de 40cm e as dimensões de 9cm x 20cm ao longo da alvenaria de vedação com altura de 1,80 metros. Em cada pilar deverá ser concretada uma sapata com o volume de concreto de 40cm x 40cm x 20m. Além disso, ao longo de todo perímetro do muro, deverá ser executado um radier acima da alvenaria de embasamento com seção transversal de 19cm x 15cm em todo o muro. O radier ligará todos os pilares e servirá de base para alvenaria de vedação.

1.4 REVESTIMENTO

1.4.1 CHAPISCO

Toda alvenaria e os elementos estruturais em concreto deverão receber o chapisco no traço 1:3 (cimento e areia grossa).

1.4.2 MASSA ÚNICA

A massa única deverá ser regularizada e desempenada a régua de alumínio nova, camurçado com espessura máxima de 1cm com parâmetro perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície, o traço será de 1:2:8, preparo mecânico em betoneira de 400l, com execução de taliscas.

1.5 PINTURA

1.5.1 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA

Todas as superfícies a pintar, deverão estar totalmente secas, cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam e cada demão de tinta somente deve ser aplicada, quando a presente estiver perfeitamente isenta de umidade. Deverão ser evitados escoamentos ou salpicos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura e tonalidade. A cor será definida pela fiscalização no momento da execução desse serviço.

1.6 ESQUADRIAS

1.6.1 PORTÃO DE ABRIR

Deverá ser instalada uma porta de abrir de ferro com 2,00 metros de comprimento por 2,10 metros de altura com duas folhas para acesso de pedestres.

1.6.2 PORTÃO DE CORRER

Deverá ser instalada um portão de correr de ferro com 3,00 metros de comprimento por 2,10 metros de altura para acesso de ambulâncias ao local.

1.7 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

1.7.1 GUARDA-CORPO

Deverá ser instalado um guarda-corpo de aço galvanizado na saída da cozinha da edificação, possuindo 1,10 metros de altura, montantes tubulares de 1.1/2 espaçados de 1,20m, travessa superior de 2, gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico.

Daniel Silas Oliveira Pereira
Engenheiro Civil
CREA 1619863235